



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.784 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Agentes Públicos em cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº46, de 1º de dezembro de 2003.

- **Considerando** a exoneração a pedido do agente público Ana Maria Souza Vieira do cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão Administração da Promoção e Assistência Social, a partir de 11 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado a partir de 11 de novembro de 2024, o Agente Público, **ANA MARIA SOUZA VIEIRA**, brasileira, casada, assistente social, portadora da cédula de identidade, RG nº7.396.800-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº621.271.108-97, residente e domiciliada na Rua Pref. José Carlos Francisco, 99, Apto 102, centro, Monte Sião-MG, das funções do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO**.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão.

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 83-Lei Orgânica Municipal
Nº 9.784
Em: 11 / 11 / 2024
Diretor Administrativo